

Proc. Administrativo 3- 007/2025

De: Raquel P. - SMOPSU-PROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2025 às 11:57:38

Setores envolvidos:

SMA-LIC, SMA-AC, SMAMA, SMOPSU-PROT

LICITAÇÃO - MADEIREIRA

Prezados, bom dia!

Segue documentos deviamente alterados de acordo com o treinamento ofertado sobre o tema.

At.te,

—

Raquel Oliveira Ribeiro Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD_MADEIREIRA.pdf

2_ETP_MADEIREIRA.pdf

3_TR_MADEIREIRA.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|---|-----------------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG | |
| Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | |
| Responsável pela Demanda: EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL | Matrícula: 6275 |
| E-mail: agricultura@eloimendes.mg.gov.br | Telefone: 0800 443 2000 |

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes necessita da contratação de empresa apta ao fornecimento de madeiras e acessórios destinados à manutenção de mata-burros, cercas e demais estruturas que compõem a malha de estradas rurais do município. Essas vias são fundamentais para o deslocamento da população rural, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de serviços essenciais, razão pela qual é imprescindível manter sua infraestrutura em condições adequadas de uso.

A manutenção constante dos mata-burros e cercas garante não apenas a segurança de motoristas, pedestres e animais, mas também a preservação das propriedades rurais e a funcionalidade das estradas vicinais. Para isso, torna-se necessária a utilização de materiais de qualidade, como madeiras resistentes e acessórios apropriados, que proporcionem durabilidade e eficiência, evitando retrabalhos e maiores gastos públicos com reparos frequentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento desses insumos é medida indispensável para que a Prefeitura de Elói Mendes possa executar, de maneira contínua e eficiente, as ações de manutenção e recuperação das estradas rurais. Com isso, assegura-se a melhoria das condições de tráfego, o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população que depende diretamente da malha viária rural para seu desenvolvimento social e produtivo.

2. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 2.222.210,80

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

31/10/2025

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela



| fiscalização | |
|--|-----------------|
| Fiscal do contrato: João Carlos dos Santos | Matrícula: 6287 |
| Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel | Matrícula: 6275 |

| 5. Indicação da dotação orçamentária |
|---|
| Dotação 518 - Fonte 1.500.99 |

| 6. Vinculação ou dependência com outra contratação |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou |
| <input type="checkbox"/> Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: |

| 7. Prioridade da contratação |
|--|
| A contratação possui o seguinte grau de prioridade: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa |

| 8. Autorização |
|---|
| <p>Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.</p> <p>Elói Mendes/MG, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.</p> <p>Emerson Pereira Picheli Leonel Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p><i>Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.</i></p> <p>Elói Mendes/MG, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.</p> <p>_____</p> <p>(Autoridade competente)</p> |



1. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)

Secretaria Municipal de
**AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**



Município de Elói Mendes/MG - Prefeitura
Rua Sete de Setembro, 155 - Centro
CNPJ: 20.347.225/0001-26



QUANDO TODOS PARTICIPAM - TUDO SE REALIZA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE TELHADOS, MATA-BURROS, CERCAS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



1. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes necessita da contratação de empresa apta ao fornecimento de madeiras e acessórios destinados à manutenção de mata-burros, cercas e demais estruturas que compõem a malha de estradas rurais do município. Essas vias são fundamentais para o deslocamento da população rural, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de serviços essenciais, razão pela qual é imprescindível manter sua infraestrutura em condições adequadas de uso.

A manutenção constante dos mata-burros e cercas garante não apenas a segurança de motoristas, pedestres e animais, mas também a preservação das propriedades rurais e a funcionalidade das estradas vicinais. Para isso, torna-se necessária a utilização de materiais de qualidade, como madeiras resistentes e acessórios apropriados, que proporcionem durabilidade e eficiência, evitando retrabalhos e maiores gastos públicos com reparos frequentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento desses insumos é medida indispensável para que a Prefeitura de Elói Mendes possa executar, de maneira contínua e eficiente, as ações de manutenção e recuperação das estradas rurais. Com isso, assegura-se a melhoria das condições de tráfego, o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população que depende diretamente da malha viária rural para seu desenvolvimento social e produtivo.

2. Requisitos da contratação

A parte contratada deverá ser responsabilizar por qualquer prejuízo causado aos fornecimento dos objetos licitados. Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado e mão de obra qualificada, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Ainda, a a empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e possuir comprovada capacidade técnica para o fornecimento dos materiais especificados;
- Entregar os produtos dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;



- Garantir a qualidade, procedência e sustentabilidade da madeira fornecida (preferencialmente de origem certificada);
- Disponibilizar os materiais conforme as quantidades e especificações a serem definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- Possuir condições logísticas para entrega no município;

3. Levantamento de mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros de pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores locais e regionais especializados em materiais de construção e madeira tratada conforme disposições das legislações vigentes que dispõem sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preço. Verificou-se a existência de fornecedores aptos e com disponibilidade para atender à demanda, o que demonstra a viabilidade do certame e a possibilidade de ampla competitividade.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de madeiras e acessórios complementares de forma planejada e conforme as necessidades apresentadas pela Secretaria. A contratação permitirá o abastecimento contínuo de materiais para manutenção de estruturas agrícolas e ambientais, evitando interrupções e garantindo a execução eficiente das ações do setor.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados arquivados de licitações anteriores, que supriram a demanda esperada já sendo computado eventuais demandas adicionais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI DE MEDIDA | QTD | ORÇ. 01 | ORÇ. 02 | ORÇ. 03 | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-----|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 1. | ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 14, ROLO COM 400 METROS. | RL | 60 | R\$ 500,00 | R\$ 520,00 | R\$ 390,00 | R\$ 470,00 | R\$ 28.200,00 |
| 2. | CAIBRO, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, USO CONSTRUÇÃO, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 6 CM | M | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 7,20 | R\$ 5,50 | R\$ 6,23 | R\$ 3.116,67 |
| 3. | CAIBRO, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, USO CONSTRUÇÃO, LARGURA 8 CM, ESPESSURA 6 CM | M | 500 | R\$ 7,00 | R\$ 9,60 | R\$ 6,90 | R\$ 7,83 | R\$ 3.916,67 |
| 4. | CORRENTE EM AÇO GALVANIZADA SOLDADA - TAMANHO 12MM | KG | 100 | R\$ 38,90 | R\$ 32,00 | R\$ 180,00 | R\$ 83,63 | R\$ 8.363,33 |
| 5. | ENXADA LARGA EM AÇO 2,0 COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM | UN | 50 | R\$ 75,90 | R\$ 90,00 | R\$ 85,00 | R\$ 83,63 | R\$ 4.181,67 |



| | | | | | | | | |
|--------------|--|----------------|-------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 6. | FORRO TETO, MATERIAL PINUS, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 1 CM, TIPO LAMBRIL, COR NATURAL, APLICAÇÃO FORRO TETO | M ² | 500 | R\$ 42,00 | R\$ 55,00 | R\$ 40,00 | R\$ 45,67 | R\$ 22.833,33 |
| 7. | GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 1 X 9" - ND | KG | 20 | R\$ 34,90 | R\$ 24,00 | R\$ 19,00 | R\$ 25,97 | R\$ 519,33 |
| 8. | MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG | UN | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 280,00 | R\$ 155,00 | R\$ 245,00 | R\$ 2.450,00 |
| 9. | MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 27 MM DE BATENTE | UN | 10 | R\$ 40,99 | R\$ 60,00 | R\$ 46,00 | R\$ 49,00 | R\$ 489,97 |
| 10. | MOURÃO DE EUCALIPTO ROSA EM LASCA 2,20 MTS | UN | 1500 | R\$ 10,00 | R\$ 15,00 | R\$ 13,00 | R\$ 12,67 | R\$ 19.000,00 |
| 11. | PÁ (BICO REDONDO) COM CABO 70 CM | UN | 50 | R\$ 64,99 | R\$ 86,00 | R\$ 43,00 | R\$ 64,66 | R\$ 3.233,17 |
| 12. | PEÇA DE EUCALIPTO PARA TELHADO 5 x 11 CM | M | 500 | R\$ 9,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,50 | R\$ 9,83 | R\$ 4.916,67 |
| 13. | PICARETA CHIBANCA EM AÇO TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM | UN | 20 | R\$ 127,00 | R\$ 140,00 | R\$ 130,00 | R\$ 132,33 | R\$ 2.646,67 |
| 14. | PRANCHA EUCALIPTO ROSA 0,08X0,30X4,00M | UN | 1.200 | R\$ 144,00 | R\$ 170,00 | R\$ 213,00 | R\$ 175,67 | R\$ 210.800,00 |
| 15. | PREGO 18 x 36 MM | KG | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 28,00 | R\$ 20,00 | R\$ 24,33 | R\$ 730,00 |
| 16. | PREGO 25x72 (MATA BURRO) | KG | 2.000 | R\$ 40,00 | R\$ 28,00 | R\$ 30,00 | R\$ 32,67 | R\$ 65.333,33 |
| 17. | RIPA, TIPO MATERIAL EUCALIPTO COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,5 CM | M | 1.000 | R\$ 1,50 | R\$ 6,60 | R\$ 5,30 | R\$ 4,47 | R\$ 4.466,67 |
| 18. | RIPÃO, MATERIAL EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 05 CM, ESPESSURA 3 CM | M | 500 | R\$ 2,60 | R\$ 10,50 | R\$ 8,50 | R\$ 7,20 | R\$ 3.600,00 |
| 19. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,10 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 14,00 | R\$ 16,20 | R\$ 13,00 | R\$ 14,40 | R\$ 1.440,00 |
| 20. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,15 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 21,00 | R\$ 24,30 | R\$ 19,50 | R\$ 21,60 | R\$ 2.160,00 |
| 21. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,20 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 32,40 | R\$ 26,00 | R\$ 28,80 | R\$ 2.880,00 |
| 22. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,30 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 200 | R\$ 40,00 | R\$ 96,00 | R\$ 38,00 | R\$ 58,00 | R\$ 11.600,00 |
| 23. | TABULETA DE EUCALIPTO ROSA 0,09 X 0,15 X 4,00M | UN | 2.000 | R\$ 100,00 | R\$ 120,00 | R\$ 125,00 | R\$ 115,00 | R\$ 230.000,00 |
| 24. | TABULETA EUCALIPTO ROSA 0,09 X 0,15 X 3,00M | UN | 4.000 | R\$ 75,00 | R\$ 90,00 | R\$ 94,00 | R\$ 86,33 | R\$ 345.333,33 |
| 25. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 4 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 1.000 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 440,00 | R\$ 413,33 | R\$ 413.333,33 |
| 26. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 5 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 1.000 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 | R\$ 516,67 | R\$ 516.666,67 |
| 27. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 6 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 500 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 660,00 | R\$ 620,00 | R\$ 310.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.222.210,80 |

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação



Opta-se por realizar o parcelamento da contratação, tendo em vista que os materiais possuem características que permitem tal ação, visando sua utilização do decorrer do exercício contratual de acordo com a necessidade da Administração. Essa medida visa otimizar os processos, reduzir custos administrativos e garantir uniformidade e qualidade dos insumos fornecidos.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para aviabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação almeja:

- Garantir a manutenção adequada de estruturas rurais e ambientais;
- Promover maior segurança e funcionalidade em áreas públicas e rurais;
- Apoiar o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de trabalho da Secretaria;
- Assegurar o uso racional dos recursos públicos, por meio de planejamento e controle de insumos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

O principal impacto potencial relaciona-se à origem e ao uso da madeira. Para mitigar riscos ambientais, será exigido que as madeiras fornecidas possuam procedência legal e, sempre que possível, certificação de manejo sustentável. Dessa forma, busca-se garantir que a contratação não contribua para o desmatamento irregular ou práticas ambientais nocivas.



12. Análise de Riscos

| RISCO IDENTIFICADO | PROBABILIDADE | MEDIDAS MITIGADORAS |
|--|---------------|---|
| Risco de fornecimento de madeira irregular | Baixa | Exigência documental em edital e fiscalização do recebimento |
| Atrasos nas entregas | Média | Cláusulas contratuais de penalidade e acompanhamento do contrato |
| Produtos de baixa qualidade | Média | Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e fiscalização rigorosa |

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

O contrato deve possuir a validade de 12 (doze) meses para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, podendo ser prorrogado mediante justificativa cabível e orientações de órgão fiscalizador. O prazo de execução do início do fornecimento do objeto é de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de autorização da ordem de fornecimento

14. Modalidade de contratação

Considerando a Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando classificação dos serviços se encaixam em serviço comum, indicamos a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terá proviência da dotação orçamentária sob o nº 518 e fonte 1.500.99.

16. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA

Encarregado de Almoxarifado

Matrícula: 6503



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Antonio Pedro Mendes, nº 225, Centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE TELHADOS, MATA-BURROS, CERCAS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| MAPA DE PREÇOS | | | | | | | | |
|----------------|--|---------------|-----|------------|------------|------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI DE MEDIDA | QTD | ORÇ. 01 | ORÇ.02 | ORÇ. 03 | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1. | ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 14, ROLO COM 400 METROS. | RL | 60 | R\$ 500,00 | R\$ 520,00 | R\$ 390,00 | R\$ 470,00 | R\$ 28.200,00 |
| 2. | CAIBRO, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, USO CONSTRUÇÃO, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 6 CM | M | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 7,20 | R\$ 5,50 | R\$ 6,23 | R\$ 3.116,67 |
| 3. | CAIBRO, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, USO CONSTRUÇÃO, LARGURA 8 CM, ESPESSURA 6 CM | M | 500 | R\$ 7,00 | R\$ 9,60 | R\$ 6,90 | R\$ 7,83 | R\$ 3.916,67 |
| 4. | CORRENTE EM AÇO GALVANIZADA SOLDADA - TAMANHO 12MM | KG | 100 | R\$ 38,90 | R\$ 32,00 | R\$ 180,00 | R\$ 83,63 | R\$ 8.363,33 |
| 5. | ENXADA LARGA EM AÇO 2,0 COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM | UN | 50 | R\$ 75,90 | R\$ 90,00 | R\$ 85,00 | R\$ 83,63 | R\$ 4.181,67 |
| 6. | FORRO TETO, MATERIAL PINUS, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 1 CM, TIPO LAMBRIL, COR NATURAL, APLICAÇÃO FORRO TETO | M² | 500 | R\$ 42,00 | R\$ 55,00 | R\$ 40,00 | R\$ 45,67 | R\$ 22.833,33 |



| | | | | | | | | |
|--------------|--|----|-------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 7. | GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 1 X 9" - ND | KG | 20 | R\$ 34,90 | R\$ 24,00 | R\$ 19,00 | R\$ 25,97 | R\$ 519,33 |
| 8. | MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG | UN | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 280,00 | R\$ 155,00 | R\$ 245,00 | R\$ 2.450,00 |
| 9. | MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 27 MM DE BATEENTE | UN | 10 | R\$ 40,99 | R\$ 60,00 | R\$ 46,00 | R\$ 49,00 | R\$ 489,97 |
| 10. | MOURÃO DE EUCALIPTO ROSA EM LASCA 2,20 MTS | UN | 1500 | R\$ 10,00 | R\$ 15,00 | R\$ 13,00 | R\$ 12,67 | R\$ 19.000,00 |
| 11. | PÁ (BICO REDONDO) COM CABO 70 CM | UN | 50 | R\$ 64,99 | R\$ 86,00 | R\$ 43,00 | R\$ 64,66 | R\$ 3.233,17 |
| 12. | PEÇA DE EUCALIPTO PARA TELHADO 5 x 11 CM | M | 500 | R\$ 9,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,50 | R\$ 9,83 | R\$ 4.916,67 |
| 13. | PICARETA CHIBANCA EM AÇO TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM | UN | 20 | R\$ 127,00 | R\$ 140,00 | R\$ 130,00 | R\$ 132,33 | R\$ 2.646,67 |
| 14. | PRANCHA EUCALIPTO ROSA 0,08X0,30X4,00M | UN | 1.200 | R\$ 144,00 | R\$ 170,00 | R\$ 213,00 | R\$ 175,67 | R\$ 210.800,00 |
| 15. | PREGO 18 x 36 MM | KG | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 28,00 | R\$ 20,00 | R\$ 24,33 | R\$ 730,00 |
| 16. | PREGO 25x72 (MATA BURRO) | KG | 2.000 | R\$ 40,00 | R\$ 28,00 | R\$ 30,00 | R\$ 32,67 | R\$ 65.333,33 |
| 17. | RIPA, TIPO MATERIAL EUCALIPTO COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,5 CM | M | 1.000 | R\$ 1,50 | R\$ 6,60 | R\$ 5,30 | R\$ 4,47 | R\$ 4.466,67 |
| 18. | RIPÃO, MATERIAL EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300 CM, LARGURA 05 CM, ESPESSURA 3 CM | M | 500 | R\$ 2,60 | R\$ 10,50 | R\$ 8,50 | R\$ 7,20 | R\$ 3.600,00 |
| 19. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,10 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 14,00 | R\$ 16,20 | R\$ 13,00 | R\$ 14,40 | R\$ 1.440,00 |
| 20. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,15 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 21,00 | R\$ 24,30 | R\$ 19,50 | R\$ 21,60 | R\$ 2.160,00 |
| 21. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,20 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 32,40 | R\$ 26,00 | R\$ 28,80 | R\$ 2.880,00 |
| 22. | TÁBUA, TIPO PINUS DE LARGURA DE 0,30 X 3 M DE COMPRIMENTO | UN | 200 | R\$ 40,00 | R\$ 96,00 | R\$ 38,00 | R\$ 58,00 | R\$ 11.600,00 |
| 23. | TABULETA DE EUCALIPTO ROSA 0,09 X 0,15 X 4,00M | UN | 2.000 | R\$ 100,00 | R\$ 120,00 | R\$ 125,00 | R\$ 115,00 | R\$ 230.000,00 |
| 24. | TABULETA EUCALIPTO ROSA 0,09 X 0,15 X 3,00M | UN | 4.000 | R\$ 75,00 | R\$ 90,00 | R\$ 94,00 | R\$ 86,33 | R\$ 345.333,33 |
| 25. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 4 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 1.000 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 440,00 | R\$ 413,33 | R\$ 413.333,33 |
| 26. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 5 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 1.000 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 | R\$ 516,67 | R\$ 516.666,67 |
| 27. | VIGA DE EUCALIPTO ROSA 40 CM DE DIÂMETRO X 6 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 500 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 660,00 | R\$ 620,00 | R\$ 310.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.222.210,80 |

1.2. Vigência

1.2.1 A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

1.3. Prorrogação ou não do contrato



1.3.1. Há possibilidade de prorrogação?

() Não (X) Sim

1.4. Entrega do objeto

1.4.1. O prazo de entrega do material é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da AF, em remessa parcelada

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, situado na Rua Quirino Pizzo, 412, nesta cidade, das 8h as 16h, de segunda a sexta-feira, mediante conferência e recebimento pelo servidor responsável.

2. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes necessita da contratação de empresa apta ao fornecimento de madeiras e acessórios destinados à manutenção de mata-burros, cercas e demais estruturas que compõem a malha de estradas rurais do município. Essas vias são fundamentais para o deslocamento da população rural, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de serviços essenciais, razão pela qual é imprescindível manter sua infraestrutura em condições adequadas de uso.

A manutenção constante dos mata-burros e cercas garante não apenas a segurança de motoristas, pedestres e animais, mas também a preservação das propriedades rurais e a funcionalidade das estradas vicinais. Para isso, torna-se necessária a utilização de materiais de qualidade, como madeiras resistentes e acessórios apropriados, que proporcionem durabilidade e eficiência, evitando retrabalhos e maiores gastos públicos com reparos frequentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento desses insumos é medida indispensável para que a Prefeitura de Elói Mendes possa executar, de maneira contínua e eficiente, as ações de manutenção e recuperação das estradas rurais. Com isso, assegura-se a melhoria das condições de tráfego, o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população que depende diretamente da malha viária rural para seu desenvolvimento social e produtivo.

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição planejada de madeiras e acessórios, conforme demanda da Secretaria, assegurando que os materiais possuam qualidade e durabilidade adequadas ao uso em estruturas expostas a intempéries.

O ciclo de vida do objeto compreende o fornecimento, transporte, armazenamento e utilização dos materiais. O controle de qualidade será feito no ato do recebimento, garantindo a conformidade com as especificações técnicas.



As madeiras deverão ter procedência legal, preferencialmente de manejo sustentável, e os acessórios deverão atender aos padrões de resistência e compatibilidade com as aplicações previstas.

4. Requisitos da contratação

- Fornecimento de madeiras (tratadas e não tratadas), mourões, caibros, tábuas, ripas e demais acessórios necessários;
- Materiais de fixação, como pregos, parafusos, ferragens, arames e chapas, de boa qualidade e conforme normas técnicas;
- Entrega parcelada conforme as solicitações da Secretaria;
- Transporte e descarregamento por conta da contratada.

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. As madeiras deverão possuir documentação de origem florestal legal e, sempre que possível, certificação de manejo florestal sustentável. A contratada deverá adotar práticas de transporte e descarte ambientalmente responsáveis.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação:

4.3.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde o recebimento será condicionado à verificação da conformidade dos produtos pelo servidor designado. A contratada deverá garantir pontualidade nas entregas, qualidade dos materiais e atendimento às especificações contratuais.



6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O responsável pela gestão deste contrato será Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275 e pela fiscalização contratual, João Carlos dos Santos – Matrícula: 6287, que observarão as regras do regulamento municipal.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal João Carlos dos Santos – Matrícula: 6287, para posterior verificação de conformidade.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice cabível de correção monetária.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando ampla competitividade.

9. Estimativas do valor da contratação

09.1. O valor estimado foi obtido por meio de levantamento de preços junto a fornecedores locais e regionais, considerando o custo médio de madeiras e acessórios similares no mercado. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.222.210,80** (dois milhões, duzentos e vinte dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem como dotação orçamentária o nº 518 - Fonte 1.500.99..

Elói Mendes/MG, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA

Encarregado de Almoxarifado

Matrícula: 6503



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088E-C262-7927-89F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA (CPF 693.XXX.XXX-10) em 17/10/2025 13:45:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL (CPF 095.XXX.XXX-00) em 20/10/2025 08:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/088E-C262-7927-89F4>